



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA
SAÚDE

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 25

1.UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2.Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

2.1.A presente aquisição está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, com foco no atendimento a população na área da saúde. Quanto ao Plano de Contratação Anual - PCA, encontra-se presente no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/17754136000190/2026/11> disponível para consulta na página do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

3.Descrição da necessidade:

3.1.A principal necessidade do presente Estudo Técnico Preliminar, é viabilizar a aquisição dos materiais para o setor de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Diamantina, visando o atendimento específico do desenvolvimento dos trabalhos executados pelos profissionais, que diariamente lidam principal com o manejo de animais.

O setor de zoonoses (Centro de Controle de Zoonoses ou Unidade de Vigilância) atua na proteção da saúde pública. Sua função principal não é o abrigo de animais, mas sim prevenir, monitorar e controlar doenças transmitidas entre animais e humanos (como raiva, leishmaniose e leptospirose), além do controle de vetores e pragas.

Isto posto, a aquisição de materiais para a adequada execução dos trabalhos, torna-se essencial para o desenvolvimento das diversas atividades. Além do fato que a disponibilização de materiais adequados é fundamental para otimizar o tempo, reduzir o retrabalho e elevar a autoestima da equipe. Essa prática demonstra que a instituição confia no potencial do trabalhador e investe diretamente em sua capacidade de entregar resultados de excelência.

Ao longo do presente estudo, estaremos apresentando a alternativa viável para solucionar o presente problema.

4.Descrição dos requisitos da contratação:

A.O fornecedor vencedor, precisa estar atento para que o fornecimento ocorra conforme as especificações contidas nos documentos que compõem este processo.

B.Os produtos precisam estar de acordo com as especificações técnicas solicitadas, bem como seguindo as normas de segurança para o fornecimento e utilização de tais itens.

C.O fornecimento deve ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades do órgão requisitante.

D.A empresa precisa estar preparada para o fornecimento dos itens de acordo com os prazos que serão pré estabelecidos no futuro termo de referência e edital;

E.A comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características similares, quantidades e prazos referentes ao objeto da licitação.

F.O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

G.O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

H.O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características do produto fornecido.

I.O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento do produto, sem qualquer ônus para a municipalidade.

J.A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores

para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

K.Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;

L.A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade especificação do produto que será entregue;

5. Levantamento do mercado:

5.1. Diante da necessidade de aquisição dos produtos apresentados no Documento de Formalização da Demanda, analisando o mercado, este Gerente de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria de Saúde, identificou as seguintes possibilidades para a solução do problema:

1) Adesão a uma Ata de Registro de Preços: A possibilidade de aderir a uma ata de registro de preços, é amplamente utilizada pela administração pública, considerando o fato de ser um meio de contratação mais ágil e seguro, principalmente quando consideramos que trata-se de um processo concluído, onde o mesmo já passou por todas as etapas de denúncias, impugnações entre outras intercorrências que prejudicam a tramitação do processo. Entretanto a adesão de atas de outros órgãos, condiciona o município à aceitar todas as condições previstas no mesmo, sendo assim, caso existam vícios e falhas no processo, a Prefeitura também estará aderindo aos mesmos.

2) Processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico com o uso do Sistema de Registro de Preços: Com a utilização dessa modalidade é possível que sejam estabelecidas todas as necessidades da Secretaria de acordo com cada item, havendo a possibilidade do estabelecimento de quantidades, especificações técnicas, entre outras condições, além do fato que com a utilização desta modalidade, não faz necessário o estabelecimento dos quantitativos exatos que serão adquiridos, exatamente pelo fato de ser gerada uma Ata de Registro de Preços do presente processo. Com isso, quando não existe a possibilidade do estabelecimento de quantitativos precisos dos itens, podemos lançar mão de tal modalidade. Entretanto, o presente processo possui um maior tempo de tramitação, além da possibilidade de ocorrer questionamentos, impugnações e denúncias por parte das empresas participantes.

3) Processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sem o uso do Sistema de Registro de Preços: Com a utilização dessa modalidade, assim como no Pregão Eletrônico com o uso do SRP, é possível que sejam estabelecidas todas as necessidades da Secretaria de acordo com cada item, havendo a possibilidade do estabelecimento de quantidades, especificações técnicas, entre outras condições, que contribuem para que o objeto final seja condizente com as necessidades apresentadas neste estudo técnico preliminar. Entretanto, a presente modalidade possui um maior tempo de tramitação, além da possibilidade de ocorrer questionamentos, impugnações e denúncias por parte das empresas participantes, além do fato da necessidade do estabelecimento do quantitativo exato que será adquirido, pois decorrente deste processo, será gerado um contrato onde temos a necessidade do estabelecimento de um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aquisição.

4) Processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação: A modalidade de dispensa de licitação, para os itens destinados ao atendimento da área da saúde, dispomos de duas alternativas para a conclusão da contratação, estando elas presentes no art. 75 inciso II que trata sobre as aquisições através do valor limite autorizado, que considerando os quantitativos presentes no DFD, não poderia ser utilizado, e no inciso IV, alínea m, “aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde”, que não é o caso da presente aquisição. Com isso, a presente modalidade não pode ser utilizada.

6. Descrição da solução como um todo:

6.1. Diante das alternativas apresentadas no item 05, após uma ampla análise realizada inclusive em conjunto com o setor requisitante, chegamos a conclusão que a melhor alternativa para a solução do problema apresentado é a aquisição dos produtos através de um processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico sem o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base inciso I, do art. 28 da Lei n.º 14.133 de 1º de janeiro de 2021, considerando o fato de serem produtos comuns e da ampla utilização por diversos municípios, não havendo assim, uma justificativa para a aplicação do mesmo em modalidades específicas como por exemplo a dispensa e inexigibilidade.

Insta salientar, que a utilização de uma Adesão a Ata de Registro de Preços não se torna vantajosa quando consideramos o fato que não encontramos uma Ata que atendesse todas as necessidades do município.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Pretende-se através do presente pedido a aquisição dos produtos conforme as especificações e quantidades contidas na planilha constante na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Corda: 6mm de espessura, material poliéster.	MT	200
02	Argola em inox, número 16 (medida interna 24mm e medida externa 36mm).	UN	70
03	Saco de lixo infectante branco leitoso, 100 litros, com C.A - para descarte de cães/gatos eutanasiados - Pacote com 100 unidades.	PCT	20
04	Gelox. Gelo gel artificial reutilizável rígido, volumes diversos - para transporte de materiais refrigerados - 500ml	UN	180
05	Luva nitrílica multiuso de proteção, azul. 50 pares.Vários tamanhos - manuseio de animais, venenos e materiais infectantes - 100 caixas.	CX	100

7.2. Destacamos que as quantidades e especificações dos itens, foram estabelecidas pelo setor de Zoonoses, importante complementar, que para a definição do quantitativo não foram utilizados relatórios do sistema, pois não se trata de uma aquisição corriqueira, sendo assim, o estabelecimento da quantidade foi baseada nas necessidades dos servidores que efetuam o manuseio de tais itens.

8.Estimativa de valores:

8.1.Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando como fonte de pesquisa os incisos I, II e IV da IN 001/2023, correspondente a realização de pesquisa de preços utilizando sistemas oficiais de governo, contratações similares realizadas pela administração pública e cotações diretas com os fornecedores do ramo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	Corda: 6mm de espessura, material poliéster.	MT	200	R\$1,7767	R\$355,34
02	Argola em inox, número 16 (medida interna 24mm e medida externa 36mm).	UN	70	R\$4,5067	R\$315,47

03	Saco de lixo infectante branco leitoso, 100 litros, com C.A - para descarte de cães/gatos eutanasiados - Pacote com 100 unidades.	PCT	20	R\$81,15	R\$1.623,00
04	Gelox. Gelo gel artificial reutilizável rígido, volumes diversos - para transporte de materiais refrigerados - 500ml	UN	180	R\$5,19	R\$934,20
05	Luva nitrílica multiuso de proteção, azul. 50 pares.Vários tamanhos - manuseio de animais, venenos e materiais infectantes - 100 caixas.	CX	100	R\$36,85	R\$3.685,00
VALOR TOTAL					R\$6.913,01

8.2.Destacamos que a metodologia utilizada para a obtenção dos valores foi com base em pesquisa de preços de acordo com os incisos I, II e IV do art. 7º da IN 001/2023, que consiste na realização de pesquisas com o sistema Banco de Preços, contratações similares realizadas pela administração pública no prazo de 01 ano e cotações diretas com os fornecedores.

Insta salientar, que para a efetiva realização dos orçamentos de acordo com a realidade do mercado, o servidor responsável precisa estar atento, em virtude da variedade de preços contidos no referido sistema, para que não aconteça superfaturamentos ou até mesmo preços abaixo da média de mercado, onde em ambas as situações o município será lesado, pelo fato que no primeiro caso iremos adquirir itens acima do preço e no segundo não haverão fornecedores interessados em participar do processo. Complemento ainda que conseguimos os orçamentos de todos os itens do presente processo, apenas com base no inciso I, pois nos incisos II e IV não conseguimos processos e fornecedores que pudessem atender todos os itens em conjunto, exatamente pelas suas especificidades.

Importante destacar, que realizamos pesquisas de preços com os demais incisos do art. 7º da IN 001/2023, entretanto, não conseguimos identificar itens condizentes com o solicitado através deste processo, conforme seguem as justificativas abaixo:

A.Inciso III - Informo que por se tratar de um itens para um atendimento de uma demanda específica não identificamos nenhuma mídia especializada, contendo tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal.

B.Inciso V - Realizamos uma ampla pesquisa de notas fiscais eletrônicas na base nacional, utilizando o site:

[https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/consulta?](https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/consulta?ordenarPor=municipioFornecedor&direcao=asc)

ordenarPor=municipioFornecedor&direcao=asc entretanto, assim como nas contratações similares não tivemos sucesso em identificar itens correlatos ou similares.

Isto posto, afirmo que os preços constantes na planilha estão condizentes com a realidade atual do mercado.

9.Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

9.1.O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Informo que o presente processo será dividido por itens, onde várias empresas podem participar. Importante destacar, a necessidade da observância das especificações técnicas de cada item, evitando assim futuras notificações e cancelamento de contratos por não cumprimento do atendimento do objeto da licitação.

9.2. Acrescento ainda, que os itens não ultrapassam o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), por esse motivo, manifesto para sejam destinados as empresas de ME, EPP e Cooperativas, sem que haja prejuízo.

10. Contratações correlatas ou interdependentes:

10.1. A execução da solução guarda correlação com outras contratações, mas não necessariamente depende delas para o efetivo funcionamento, pois trata-se de uma aquisição específica, destinada ao atendimento das necessidades do setor de zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.

11. Resultados pretendidos:

11.1. Pretende-se com a aquisição dos itens constantes neste ETP, proporcionar o adequado desenvolvimento dos mais diversos trabalhos vinculados ao setor de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Diamantina. Onde é importante destacar que, a principal função do setor de Zoonoses não é o abrigo de animais, mas sim prevenir, monitorar e controlar doenças transmitidas entre animais e humanos (como raiva, leishmaniose e leptospirose), além do controle de vetores e pragas. Ressalto ainda, que o setor de Zoonoses é a principal linha de defesa contra o surgimento de pandemias. Como mais de 60% das doenças humanas infecciosas têm origem animal, o monitoramento, a prevenção e o controle de surtos em animais são ações essenciais para evitar que esses patógenos alcancem a população humana.

Sendo assim, é de suma importância a estruturação deste setor essencial para o cuidado com a população.

12. Providências prévias à celebração do contrato:

12.1. Não haverá a necessidade de providências prévias à celebração do contrato, pois trata-se de uma aquisição específica que já possui a sua destinação. Sendo assim, apenas as disposições presentes neste estudo técnico, onde mais especificamente no tópico 4 estabelecemos alguns critérios e nos demais documentos que serão confeccionados são suficientes para a conclusão da demanda.

13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos:

13.1. Preliminarmente não haverá um impacto ambiental direto, apenas o descarte dos resíduos gerados pela confecção ou transporte dos produtos. Ressaltamos sobre as embalagens dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;

13.2. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

13.3. O gestor e fiscal do contrato devem acompanhar e orientar adequadamente as empresas para a devida observância dos tratamentos aos impactos ambientais.

14. Declaração sobre a necessidade de observância da legislação federal:

14.1. Informo que o custeio da futura aquisição dos materiais para o setor de Zoonoses, será com recurso Estadual, proveniente da Resolução SES/MG 10.116, não havendo assim, a necessidade da observância da legislação federal.

15. Declaração de viabilidade - Conclusão:

15.1. Destaco que conforme demonstrado no decorrer do presente Estudo Técnico Preliminar, a aquisição dos materiais para o atendimento das necessidades do setor de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Diamantina, são de suma importância para desenvolvimento dos diversos trabalhos executados pelos profissionais do município, em atendimento as necessidades da população, na sede ou nos distritos, povoados e comunidades. Sendo assim, no decorrer do ETP, buscamos desenvolver a solução mais viável para o problema apresentado no item 03.

Isto posto, afirmo que é viável e necessária a aquisição dos produtos listados no item 07 deste estudo.

16. Responsáveis pela elaboração do ETP:

16.1. O Responsável pela elaboração deste estudo técnico preliminar - Victor Bastos Da Silveira - Gerente de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde foi devidamente cientificada e autoriza esta contratação.

Diamantina, 27 de maio de 2026.

Diamantina, 14 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Bastos da Silveira**, **Gerente**, em 27/05/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes Souza Thomaz**, **Secretário(a)**, em 28/05/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://diamantina.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0127487** e o código CRC **0C5637E1**.
